



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
REITORIA



AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA	
Processo/Protocolo nº UNEMAT-PRO-2024/02547	Data da Manifestação: 07/06/2024
Data da homologação: 04/06/2024	
Órgão/Entidade interessado: UNEMAT	
Nº Ata de Registro de Preço: Ata de Registro de Preços nº 059/2023	Pregão Pregão Eletrônico nº 016/2023 – DPMT Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
Empresa: J W INDUSTRIA E COMERCIO DE CORTINAS, E PERSIANAS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 42.019.236/0001-10	
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços e fornecimento de persianas tipo rolo, instaladas, para atender a demanda da Diretoria Administrativa de Patrimônio e Serviços da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme quantidade, e exigências técnicas constantes do Anexo I deste Termo de Referência, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 059/2023, Pregão Eletrônico 016/2023 da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.	
VALOR TOTAL: R\$ 49.960,00	
1. Informação complementar	
a) Ressaltamos que a responsabilidade de gestão orçamentária financeira, execução contratual são de responsabilidade exclusiva do órgão contratante, conforme legislação vigente;	
b) informamos ainda, que a quantidade solicitada está dentro dos limites legais;	

CHECK - LIST	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	PÁGINA(S)
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	3 a 4
Termo de Referência e/ou Plano de Trabalho;	5 a 8
Planilha de bens ou serviços solicitados (itens, lotes, quantidade e valores devidamente corretos).	9
Ata de Registro de Preço	10 a 23
Pedido e Autorização para adesão carona	303 a 306
Pedido e Aceite do licitante sobre a adesão carona, com declaração de que fornecimento ou prestação dos serviços não irá prejudicar o atendimento ao Estado.	304 a 306, 308, 312 a 314
Comprovação de vantagem (orçamentos de mercado, comparação de contratos já efetuados pelo licitante, preços públicos, etc.).	298
Pedido de Empenho (PED) autorizado pelo Ordenador de Despesas;	301 a 302
Parecer Jurídico homologado pelo Secretário da Pasta ou pessoa equivalente;	325 a 328

Considerando as informações e justificativas encaminhadas pela área demandante, concluímos que o procedimento analisado está parcialmente instruído com os documentos exigidos pelo Decreto Estadual 1.525/2022, motivo pelo qual **opino** pela autorização da utilização da ata por adesão carona.

Diante da manifestação supra que acolho por seus próprios fundamentos, e com fulcro no Decreto Estadual 1.525/2022, fica **autorizada** a utilização da ata por adesão carona.

Samuel Longo
Assessor Especial II de Aquisições
Unemat

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavallhada 2 - CEP: 78.217-900, Cáceres, MT

Tel/PABX: (65) 3221-0014

www.unemat.br – Email: licitacao@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso